



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0464/2022

Em 23 de fevereiro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 2105/2022 **de 24/02/2022 16:17**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1216/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1216/2021**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OFÍCIO Nº CEOP 032/2022**

Araraquara, 18 de fevereiro de 2022.

À  
**Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional**

**Ref: Requerimento nº 1216/2021.**

Em atenção ao requerimento supra referenciado, sirvo-me do presente para esclarecer o que segue.

O Município tem mantido acompanhamento da situação da rede de galerias pluviais desde 2017. Desde então, por se tratar de obra de grande vulto, a administração vem buscando recursos junto ao governo Estadual e à União, conforme demonstra o **Ofício Nº 2419/2017** (anexo) protocolado junto ao Ministério da Integração Nacional em 13 de dezembro de 2017. O processo tramitou por 20 meses junto ao Governo Federal, porém em 11 de julho de 2019, o Município foi informado, através do **Ofício nº 237/2019/DAG (MDR)/SEDEC** (anexo), sobre a suspensão do processo pela ausência de dotação orçamentária para o "Apoio a Obras Preventivas de Desastre".

Desde então o município tem monitorado a situação, bem como efetuou a contratação de empresa especializada para a execução de laudo de avaliação das condições estruturais do local, conforme **Processo 5015/2019, Empenho nº 24.808/2019** (extrato anexo).

Necessário esclarecer que o processo de contratação se consolidou no período de chuvas, o que inviabilizou a execução dos serviços, na sequência a empresa contratada informou a necessidade de adequações de seu quadro societário, com possibilidade de encerramento das atividades, assim se fez necessária aguardar a resolução do impasse a fim de se definir quanto a necessidade de um novo processo de contratação. Todo o exposto ocasionou a postergação da Ordem de Serviço visando a proteção do erário. Após dialogo com a contratada que sinalizou pela continuação das suas atividades, bem como pela manutenção de sua proposta, foi emitida a **Ordem de Serviço nº 002/2022 – SMOSP-GDren** (cópia anexa), a qual encontra-se em prazo de execução.

Sem mais, despedimo-nos com votos de estima e distinta consideração.

**Sérgio José Pelicolla**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 2419/2017**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Seção de Protocolo

06/12/2017 15:27:34 Gulchê: 064.551/2019 Processo: 000.009/2019

Nome: P.M.A. - OF. Nº 2419/2017

Distribuição: Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Ao

Excelentíssimo Senhor

Renato Newton Ramlow

**MD. Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 702

Brasília/DF - CEP 70 067-901

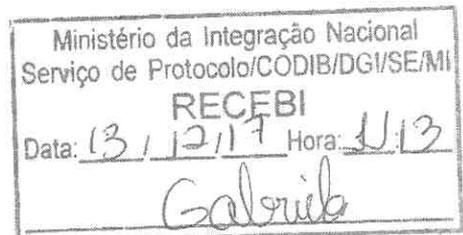
Senhor Secretário;

Com os nossos respeitosos cumprimentos, na qualidade de Prefeito do Município de Araraquara/SP, venho por meio do presente, nos termos da Portaria nº 624 de 23 de novembro de 2017, encaminhar a documentação necessária para obtenção de recursos para ações de prevenção em áreas de risco de desastres.

Certo de vossa compreensão, no aguardo de um parecer favorável, agradeço a atenção despendida e aproveito a oportunidade para elevar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Departamento de Articulação e Gestão

Ofício nº 237/2019/DAG (MDR)/SEDEC

Brasília, 11 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal  
Rua São Bent, 840 - Centro  
CEP: 14.801-901 - Araraquara/SP

Assunto: **Suspensão temporária do processo nº 59204.008649/2017-81.**

Senhor Prefeito,

1. Informo que o processo administrativo nº 59204.008649/2017-81, que trata de pleito encaminhado por esse Município com o objetivo de execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres terá sua tramitação suspensa temporariamente.
2. Tal medida fundamenta-se na ausência de dotação na ação orçamentária 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres, na Lei Federal n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019".
3. A ausência de dotação orçamentária gera óbice à formalização de instrumentos de repasse já que a Constituição Federal é clara ao vedar a realização de despesas ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários. Sobre o assunto informo ainda que formalizamos a necessidade de suplementação ao Ministério da Economia e estamos aguardando manifestação.

Atenciosamente,

KARINE DA SILVA LOPES  
Diretora  
Departamento de Articulação e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretor de Departamento de Articulação e Gestão**, em 17/07/2019, às 17:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**GERÊNCIA DE DRENAGEM**

Araraquara, 18 de fevereiro de 2022.

**DIFICALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF 30.048.770/0001-75

Tel. (16) 98122-8877

Rua Padre Teixeira, nº. 1980, sala 06, bairro Centro

São Carlos/SP

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022-SMOSP-GDren**

Autorizo a empresa **DIFICALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 30.048.770/0001-75, a iniciar os serviços de **“CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CÔRREGO DA SERVIDÃO”**, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, nesta cidade, de acordo com a Contrato nº. 5295/2019, livro 08, folhas 12.841 a 12.842.

Sem mais para o momento.

Gerência de Drenagem

**ENG. MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

CREA 5061118088 - Mat. 16.891-2

**ERNESTO REBUGLIO VELLOSA**

Coordenador Executivo de Obras Públicas

Assinatura:

Nome:

CPF.:

Data: / /2022